



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a **Luiz Carlos Ferreira**.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 27 de fevereiro de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

